

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**PORTARIA SECTURCEL Nº 13/2026**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do processo de inexigibilidade de licitação de empresa especializada **na prestação de serviços de assessoria para operacionalização da lei n. 14.399/2022 política nacional aldir blanc de fomento à cultura – pnab**, através de profissional habilitado com capacidade técnica e vivência prática para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Gravata (PE)


Nome	KELSON DA SILVA SANTOS
Matricula	1020657
Cargo	SUPERVISOR
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Função	Gestor
Nome	JOSÉ EUDES DA SILVA
Matricula	1020313
Cargo	DIRETOR
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Função	Fiscal

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gravata, 04 de março de 2026.**

  
**MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.**